

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1092/2024**

**Sumário:** Aposentando Bendavid Gonçalves Vaz, Capataz Agrícola Assalariado Eventual, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente

Extrato de Despacho do Director de Serviço da Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº4/2024 de 18 junho de 2024.

De 24 de junho de 2024

Bendavid Gonçalves Vaz, Capataz Agrícola, Assalariado Eventual do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos, 5 mês e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de junho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 5 mês.

O montante em dívida no valor de 159 125,00 (cento e cinquenta e nove mil cento e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 266 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 125,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de julho de 2024. — O Diretor dos SSS, *António Centeio*.